

Resolução 826/82

DOM n.º 4374 de 14-4-82



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DIGITALIZADO

EM: 15/09/00

REBECA  
FUNCIONÁRIO

Projeto de

Resolução

N.º 04/82

Assunto:

Concede à Vereadora Ivone Melo cento e vinte (120) dias de licença para tratamento de saúde

Procedência:

Mesa Diretora

Data da entrada:

24 de março de 1982

PROTOCOLISTA



Resolução: 008261982  
Projeto: 00041982  
Autor: MESA DIRETORA  
Assunto: LICENCA





RESOLUÇÃO Nº 826/82

Concede à Vereadora Ivone Melo cento e vinte (120) dias de licença, para tratamento de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam concedidos à Vereadora Ivone Melo cento e vinte (120) dias de licença, para tratamento de saúde, conforme atestado médico anexo.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 26 DE DE 1982.

*José Bor de Aze*  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO

04/82



**APROVADO**  
Em 25/3/82  
PRESIDENTE

Concede à Vereadora Ivone Melo cento e vinte (120) dias de licença, para tratamento de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Ficam concedidos à Vereadora Ivone Melo cento e vinte (120) dias de licença, para tratamento de saúde, conforme atestado médico anexo.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de Março de 1982.

*Ivo' Bor de Azevedo*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



REQUERIMENTO Nº 84 / 82

*P' Comissão de Vera Sentença.*

*José de Azevedo*  
E 24-3-82

EXM<sup>o</sup> SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, mui respeitosamente, solicitar a V. Exa., que se digne de conceder-lhe 120 (Cento e Vinte) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 de Março de 1982.

*Ivone Melo*

Vereadora Ivone Melo

# CLÍNICA MIGUEL COUTO

Rua J da Penha, 141 — Fone: 231-8360  
C.G.C. 07.323.272/0001-71  
Fortaleza - Ceará



Atento para os diversos fidei-  
jussários da Fundação Nossa Senhora  
Senhoras, encontrados sob suas dependências  
médicas, com duas de frambolagem por  
fracturas, devido portento ficou atente  
do de feias atividades laborativas nos  
últimos 757 (sete mil e cento e setenta e sete) dias e contos de ter data

Entre 24/03/82

FRANCISCO JOSÉ MELO VIANA  
Traumatologia — CREMEC 1123  
C.F. 04880833/72

— URGÊNCIAS: CLÍNICA, CIRÚRGICA E TRAUMATOLÓGICA ORTOPEDIA —  
FISIOTERAPIA - EXCEPCIONAL



Câmara Municipal de Fortaleza  
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR  
 (Criado pela Lei n.: 4.360 de 31-05-74)



SERVIÇO MÉDICO

Atas F. nome de ...  
 fins ... e ...  
 Iacobi ...  
 pro-re ...  
 ex ...  
 um ...  
 e ...  
 desta ...

*[Handwritten signature]*

24.03.82

Voltando à consulta queira trazer esta receita



PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

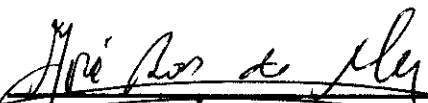
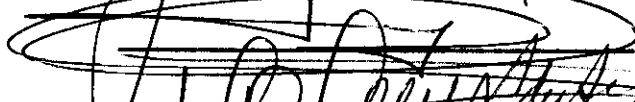




PARECER Nº 10 /82

À SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DA VEREADORA IVONE MELO

Esta Comissão tendo em vista a legislação pertinente ao assunto e levando em conta o laudo médico anexo, manifesta-se pela concessão de cento e vinte (120) dias de licença, à Vereadora Ivone Melo para tratamento de saúde, anexando ao presente parecer o competente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de março de 1982.

	Presidente
	Vice-Presidente
	1º-Secretário
	2º-Secretário